



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 14 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N°. 4.115/2026, DE 13/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. MARIA ROSENICE MIRANDA SOUSA DIAS, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.ºXX965XX SSP/SP para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, 18ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Subsecretaria de Gestão de Pessoas munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de fevereiro de 2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

DECRETO N°. 4.116/2026, DE 13/02/2026.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. ANGELA RODRIGUES MORENO DA SILVA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.ºXX965XX SSP/SP para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, 19ª posição, homologado em **17/02/2024**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Subsecretaria de Gestão de Pessoas munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de fevereiro de 2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 14 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 3

EDITAL - CONVITE

MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rosana, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde, bem como a população em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, no dia **26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, às **19h**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos às **ações de saúde do terceiro quadrimestre de 2025**.

A audiência contará com a participação aberta à comunidade, às autoridades públicas e aos vereadores municipais, que são especialmente convidados a dialogar e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de saúde apresentadas.

Comunica-se, ainda, que a audiência se dará de forma presencial, com disponibilização de canais de comunicação para eventuais indagações e esclarecimentos.

Rosana, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA ALICE GARCIA BOSCA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL - CONVITE

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do §4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, na Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia **26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, às **19h30**, para demonstração e avaliação das **metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025**.

Fica convidada toda a população, bem como as demais autoridades públicas e os vereadores municipais, para que juntos possamos dialogar e contribuir para o aprimoramento dos resultados que serão apresentados.

Comunica-se, ainda, que a referida audiência se dará de forma presencial, com disponibilização de canais de comunicação para eventuais indagações e esclarecimentos.

Rosana, 13 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal